



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia – seniores masculinos – junho e julho de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 57/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 8417/24
	<b>DATA:</b> 2024/06/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**Concordo. À Reunião  
18-06-2024

Orlando Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

18-06-2024

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos' e seus Campos Anexos de Futebol de Praia, no dia 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

**Tiago Esgaio Barbosa**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos' e seus Campos Anexos de Futebol de Praia, no dia 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

e



A Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. (NQ), pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450-504 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Presidente, Salvador Portugal Formiga, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a realizar-se nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete a cedência temporária:

A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização da respetiva etapa nas suas redes sociais, em dois momentos distintos - 15 e 25 de junho de 2024;
- b) Ceder 1 (um) sistema de som - 2 (duas) colunas, 1 microfone com fios, 1 microfone sem fios e as extensões elétricas necessárias para ligar o sistema de som, na sua totalidade;

B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sótão", o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modulares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), nos dias 28 e 29 de junho e 5 e 6 de Julho de 2024, sendo que, o primeiro dia de cada período temporal será utilizado para montagem do material e organização do evento.
- b) Ceder à ACD "O Sótão", o campo anexo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com balizas - nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2024, com vista a funcionar como zona de aquecimento dos atletas em competição;

C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, nos respetivos campos anexos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para a 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.



#### D. Material Logístico

- a) Ceder 10 (dez) balneários / espaços para organização;
- b) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- c) Ceder 1 (uma) arca frigorífica - *medical room*;
- d) Ceder 1 (um) marcador eletrónico, caso o equipamento se encontre reparado à data do evento;
- e) Ceder 2 (dois) marcadores manuais;
- f) Ceder 6 (seis) chapéus de sol;
- g) Ceder 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- h) Ceder 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- i) Ceder 8 (oito) mesas de madeira 'grandes', para efeitos de alimentação;
- j) Ceder 16 (dezassex) bancos de madeira 'corridos', para efeitos de alimentação;
- k) Ceder 12 (doze) caixotes do lixo;
- l) Ceder 1 (uma) mangueira;
- m) Ceder 40 (quarenta) estrados de madeira para o banco de suplentes;
- n) Disponibilizar 3 (três) chuveiros (água fria);
- o) Ceder 2 (duas) dornas que visem o armazenamento das mochilas dos atletas durante o período competitivo;
- p) Ceder 1 (um) conjunto de linhas de marcação, bandeirolas e balizas de futebol de praia, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
- q) Ceder 45 (quarenta e cinco) *boards* publicitários;
- r) Ceder 2 (dois) pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e *staff*;
- s) Ceder a quantidade necessária de mesas e cadeiras de forma que a zona *VIP* possa ser concebida, caso haja disponibilidade de espaço/material;

#### E. Equipamento informático

- a) Ceder, durante os dias dos eventos, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias dos eventos, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

#### F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
  - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.



### Cláusula Terceira

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - RC65736196 (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
  - E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - F. Respeitar o Regulamento de Funcionamento do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e campos anexos, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### Cláusula Quarta

À Nazaré Qualifica compete ceder, gratuitamente, nos dias de realização dos jogos - 19 de junho e 6 de julho de 2024, 8 (oito) lugares diários no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis.

### Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



### Cláusula Sétima

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_.06.2024.

Nazaré, \_\_ de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

---

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

---

João Francisco Martins Ferreira

O Presidente do Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica

---

Salvador Portugal Formiga



2 - IDENTIFICAÇÃO DO APOIADO

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b> Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"	<b>MODALIDADE</b> Futebol de Praia	<b>NIF</b> 505 886 073	<b>NISS</b> 29018227520	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
---	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------	---

3 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b> 9ª e 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024	<b>DATA</b> INÍCIO 29/6/2024 FIM 6/7/2024	<b>LOCAL</b> Nazaré	<b>TIPO DE APOIO</b> Logístico
--	--	------------------------	-----------------------------------

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b> Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b> 1	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b> 8	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b> 160
--	--	---	---

4 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Sistema de som (colunas, mesa de som e microfones com fios e sem fios)	29/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para a limpeza do recinto	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para garantir a manutenção do recinto (eletricista, canalizador, etc.)	28/06/24	06/07/24	967 126 296
10	Balnérios / Espaços para a organização	28/06/24	06/07/24	967 126 296
12	Acesso gratuito ao Parque de Estacionamento Cândido dos Reis	29/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marquesa	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Arca frigorífica	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marcador de resultado eletrónico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marcador de resultado manual	28/06/24	06/07/24	967 126 296
8	Chapéus de sol	28/06/24	06/07/24	967 126 296
35	Mesas de plástico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
90	Cadeiras de plástico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Tenda grande	28/06/24	06/07/24	967 126 296
8	Mesas de madeira 'grandes'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
16	Bancos de madeira 'corridos'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
12	Caixotes de lixo	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Mangueira com ponto de água	28/06/24	06/07/24	967 126 296
40	Estrados de madeira para a zona dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Impressora com acesso à wifi interna do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
3	Chuveiros de água	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Domas para trás dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Campo anexo para zona de aquecimento - com respetivas balizas	28/06/24	06/07/24	967 126 296
45	Boards publicitários - estrutura metalizada	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e staff - atrás dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
10	Mesas & Cadeiras para a zona VIP	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Balção para a zona VIP	28/06/24	06/07/24	967 126 296
	Licenças e Autorizações para a realização da jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (ruído, publicidade, recinto improvisado, utilização do espaço hídrico público)	28/06/24	06/07/24	967 126 296

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Divulgação da realização da jornada nas redes sociais do Município da Nazaré	2	15-06-2024 & 25-06-2024	967 126 296



**CÁLCULOS**  
CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

**IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
9ª e 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024	<b>INÍCIO</b> 29/6/2024 <b>FIM</b> 6/7/2024	Nazaré	Logístico

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS**

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

**TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %**

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

**INFRAESTRUTURAS - MÁX. 10 %**

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

**PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %**


**RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL**

**0,0%**

**RELATÓRIO PRÉ - EVENTO**

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO 0,0%





Tiago Barbosa &lt;tiago86barbosa@gmail.com&gt;

## Alteração da Candidatura referente ao Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol de Praia - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO &lt;acdsotao@gmail.com&gt;

24 de maio de 2024 às 12:35

Para: Tiago Barbosa &lt;tiago.barbosa@cm-nazare.pt&gt;, Manuel Sequeira &lt;manuel.sequeira@cm-nazare.pt&gt;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Manuel Sequeira

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") solicitar, junto de Vossa Excelência, a alteração da candidatura (atividade pontual) referente ao Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol de Praia, uma vez que a Federação Portuguesa de Futebol reformulou o calendário competitivo, atribuindo uma etapa adicional à nossa Associação.

Abaixo deixaremos a alteração dos eventos/acontecimentos, cuja candidatura correspondente segue em anexo:

- 9ª & 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024 (dias 29 de junho e 6 de julho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia)

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

A Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

P'lo Presidente da direção  
João Francisco M. Ferreira  
A. C. D. "O Sótão"  
[acdsotao@gmail.com](mailto:acdsotao@gmail.com)

Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Jornadas\_9\_e\_10\_Divisao\_Nacional\_Futebol\_de\_Praia\_2024\_29\_junho\_e\_6\_julho.pdf  
255K



Tiago Barbosa &lt;tiago86barbosa@gmail.com&gt;

## Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO &lt;acdsotao@gmail.com&gt;

13 de março de 2024 às 09:01

Para: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: João Francisco Martins Ferreira <jfranciscomf@gmail.com>, Joaquim Vagos <joaquim.vagos@sapo.pt>, Ricardo Emanuel Martins Ferreira <ricardo\_83@icloud.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Walter Chicharro

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") submeter, junto de Vossa Excelência, as candidaturas às atividades pontuais, que queremos desenvolver durante a época desportiva de 2024. É importante realçar que se tratam de um conjunto de intenções/planos, que estarão sujeitas/os ao conjugar de vários fatores, para que os eventos/acontecimentos, em questão, possam mesmo a vir ser realizados - por exemplo, número mínimo de participantes, disponibilidade de espaços desportivos e/ou outros, calendarização das entidades que tutelam a modalidade, etc. Isto significa que a ACD "O Sótão" está a candidatar-se a todas as atividades inseridas no seu planeamento de 2024, para perceber qual poderá ser o apoio facultado pela Câmara Municipal da Nazaré; embora, possam surgir alterações às datas ou até mesmo cancelamentos, pelos motivos identificados acima.

Abaixo deixaremos a listagem dos eventos/acontecimentos, cujas candidaturas correspondentes seguem em anexo:

- **Atividades de futebol de praia com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré** (dias 10 e 17 de abril de 2024 - a partir das 14H30 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Conferência sobre Futebol de Praia – “Como criar valor no e/ou para o Futebol de Praia?”** (dia 29 de maio de 2024 - a partir das 15H - Cineteatro da Nazaré);
- **Torneio 24H/Jogos de Futebol de Praia** (dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024** (dias 1 e 2 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia - ACD "O Sótão"** (dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **9ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024** (dia 29 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio de Futevolei - ACD "O Sótão"** (dia 6 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futevolei);
- **Torneio de Penaltis e Livres Diretos - ACD "O Sótão"** (dia 27 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia).

Estes são apoios fundamentais para o sucesso do projeto desportivo da ACD "O Sótão", sobretudo no que respeita os escalões de formação.

NOTA:

1. Apesar do planeamento pormenorizado, apelamos à tolerância de Vossas Excelências, sobre eventuais ajustes que possam ser feitos no futuro, que, naturalmente, serão

comunicados com a antecedência devida.

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente  
João Francisco Ferreira  
A. C. D. "O Sótão"  
[acdsotao@gmail.com](mailto:acdsotao@gmail.com)



Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

#### 8 anexos

-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Futevolei\_ACD\_Sotao\_julho\_2024.pdf**  
275K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Jornada\_9\_Divisao\_Nacional\_Futebol\_de\_Praia\_2024\_29\_junho.pdf**  
255K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Internacional\_Jovem\_Futebol\_de\_Praia\_2024.pdf**  
282K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Penaltis\_& Livres\_Diretos\_Futebol\_de\_Praia\_julho\_2024.pdf**  
262K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Jornadas\_6\_&\_7\_Divisao\_Elite\_Futebol\_de\_Praia\_2024.pdf**  
255K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_24\_Horas\_Jogos\_Futebol\_de\_Praia\_junho\_2024.pdf**  
281K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Conferencia\_Futebol\_de\_Praia\_maio\_2024.pdf**  
257K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Atividade\_AEN\_Futebol\_de\_Praia\_abril\_2024.pdf**  
256K

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0007859134	29/05/2024	1/1

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO  
AV MANUEL REMIGIO EDIFICIO VARANDAS  
NAZARE LOJA 15 CAVE  
2450-106 NAZARE

<b>Produto</b> RC Exploração - Org. Eventos
<b>Condições Gerais</b> 032
<b>Nº de Apólice</b> RC65736196
<b>Periodicidade de Pagamento do Prémio</b> ÚNICO
Seguro Novo

Período de 29/06/2024 a 07/07/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.  
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt), em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	165,60 €	5,00 €	15,35 €	185,95 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/periodo de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

### 1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	ESTÁDIO VIVEIRO JORDAN SANTOS E CAMPOS A NAZARÉ 2450-106

**Atividade** Evento Desportivo sem utilização de qualquer tipo de veículo  
Número de Ocorrências: 2

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

**Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis à Apólice**  
Evento. 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - Torneio de Futevolei.

Pelo Segurador,

F078 03/06/2024 18:23:06 0007859134 1218 EEV